



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª
REGIÃO - CREFITO 15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL CREFITO 15 (SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

Faço saber que por decisão da comissão eleitoral do CREFITO 15, foi deliberado: 1 - que a data para realização das eleições para Presidente e conselheiros do CREFITO 15 para o quadriênio 2019/2022 será no dia **01 (um) de dezembro de 2018 com início às 08:00 horas e término às 16:00 horas**; 2 – que todos os profissionais aptos são obrigados a votar e deverão exercer seu direito ao voto de acordo com o art. 2º, §§ 1º, 3º e 4º, da resolução 369/2009, do COFFITO, onde se lê: art. 2º - O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, e será exercido pelo Fisioterapeuta e pelo Terapeuta Ocupacional na circunscrição do Conselho Regional de seu registro profissional; § 1º - O Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional poderão votar mediante apresentação da Cédula de Identidade Profissional, Carteira Nacional de habilitação, RG ou de outro documento equivalente como identidade civil; § 3º - Poderão votar o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o Conselho Regional, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza; § 4º - Será facultativo o voto ao Fisioterapeuta e ao Terapeuta Ocupacional com idade igual ou superior a 70 anos. 3 – que a votação para os profissionais que residem no município de Vitória – ES (endereço cadastrado no CREFITO 15), será presencial com local de votação definido **na Escola EEEM Irmã Maria Horta situada à Rua Aleixo Netto, nº 1060, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP.: 29.055-260**; 4 – que os profissionais **não domiciliados no município de Vitória – ES** (endereço cadastrado no CREFITO 15), deverão exercer seu direito de votar por correspondência, através de cédula de votação recebida em endereço cadastrado no CREFITO 15, respondida e enviada (postada) pela empresa dos Correios (sem custo) imprerivelmente até a data de 19 (dezenove) de novembro de 2018 (postagem de devolução); 5 – o valor da multa eleitoral no valor de 25% do valor da anuidade do CREFITO 15, ou seja, R\$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), para os profissionais aptos que não votarem (presencial e/ou correspondência) ou não justificarem o motivo pelo qual não votou no prazo estipulado. 6 – será admitida votação apenas presencial no dia 01 (um) de dezembro de 2018 com início às 08:00 horas e término às 16:00 horas, com local de votação definido na Escola EEEM Irmã Maria Horta situada à Rua Aleixo Netto, nº 1060, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP.: 29.055-260 aos eleitores que depois do dia 10 (dez) de setembro de 2018 até o dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2018, obtiverem declaração de regularidade junto ao CREFITO 15, que deverá ser apresentada no local de votação em seu original; 7 - a justificativa deverá ser apresentada na forma do artigo 3º da resolução 369/09, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do dia 03 (três) de dezembro de 2018, (primeiro dia útil após a data da eleição), por escrito e assinada, via correio ou mediante protocolo na sede do CREFITO15, não se admitindo e-mail ou outra forma de envio, sob pena de multa na importância de R\$ 118,75. 8 - no caso de o profissional exercer as 2 (duas) profissões concomitantemente, de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, terá direito a 1 (um) voto, seja presencial ou por correspondência. 9 - no caso do profissional não receber o voto por correspondência, terá direito a votar de forma presencial no dia 01 de dezembro de 2018, das 8h às 16h no endereço definido **na Escola EEEM Irmã Maria Horta situada à Rua Aleixo Netto, nº 1060, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP.: 29.055-260** ou a justificar seu voto na forma do item 2, desta ata e na forma do que já foi decidido no edital de convocação de eleições; 10 – a existência de chapa única denominada UNIÃO E AÇÃO,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª
REGIÃO - CREFITO 15

Presidente EUNICE DA ENCARNÇÃO GARCIA DA SILVA E SOUSA e os conselheiros VICTOR GASPAR DUTRA, ODIRLEY RIGOTI, BETANIA SILVA SALES, JOSE AMERICO COSTA, ERMENILDE DA SILVA PINTO, MONICA TANAKA PAGANOTTI, JULIANA VERVLOET MENEZES DE ALMEIDA, WILSON DE AGUIAR AVILA, NILO GUEDES BASTOS, FERNANDO CARDOZO ROCHA, ELIANIA PEREIRA DA SILVA, HENRIQUE COUTINHO LUCIANO, BERNARDO PIMENTEL DE OLIVEIRA CARVALHO, JOSE RONALDO VERONESI JUNIOR, ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES, HENRIQUE TAYLOR e RACHEL CHRISTINE DE ALENCAR FIALHO. Ainda torno público que a ATA 011/2018 CE se encontra publicada no sitio eletrônico do CREFITO 15 www.crefito15.org.br e a disposição na sede do CREFITO 15.

Vitória, 14 de novembro de 2018.


BIANCO VELLO RAMOS
CREFITO 063462-F

Presidente da Comissão Eleitoral